



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA – 08 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUALIFICADO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA LANÇAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL, DESENVOLVIDO PARA FAMÍLIAS NAZARENAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, BENEFICIADAS PELO PROGRAMA FEDERAL AUXÍLIO BRASIL CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA PAIF ATRAVÉS DO CRAS, RESIDENTES NA SEDE E ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA
08 DE MARÇO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2023				
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Nazaré			
CONTRATADO:	MBO DO LAGO ME			
CNPJ/CPF:	17.466.193/0001-73			
CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO TERMO:	<i>Contratação de empresa para prestação de serviço qualificado na realização de eventos para lançamentos e desenvolvimento de ações de Programas e Projetos Sociais no âmbito municipal, desenvolvido para famílias nazarenas, em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiadas pelo Programa Federal Auxílio Brasil cadastradas e acompanhadas pela PAIF através do CRAS, residentes na sede e área rural do município, visando a prevenção de situações de risco social e violação de direitos humanos, bem como para as ações assistenciais de caráter de emergência para mitigar os efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19 com recursos da Estruturação da Rede de serviços do SUAS, executados como incremento temporário – GND: 3 – CUSTEIO, no município de Nazaré,</i>			
CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	2.10.01	2005	33.90.30.00/339039	500.0000
CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado			
ASSINATURA:	07 de março de 2024.			
Nazaré - Ba, 07 de março de 2024.				